REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 124/2019.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade CENTRO ESPÍRITA TRABAÇHADORES DA SEARA DE CRISTO, CNPJ 14.656.177/0001-55, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

CÉZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal, presta serviço inestimável de acolhimento espiritual e apoio material e social à famílias carentes da comunidade local.

Salvador, 05 de novembro de 2019.

CÉZAR LEITE